



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna pública a **convocação para o Curso de Formação** dos candidatos recomendados na Investigação Social e matriculados no Curso de Formação do concurso público para ingresso no cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital n.º 01, de 21 de fevereiro de 2013.

1. Ficam convocados os candidatos a seguir:

Inscrição	Nome	Classificação	Resultado
291002237	Reynald Raulino Santos	1º	Recomendado
291001751	Israel Wolff De Andrade	2º	Recomendado
291001266	Rodrigo Goncalves Dantas	3º	Recomendado
291003585	Diogo Roberto Barbosa Franco	4º	Recomendado
291000257	Clarissa Da Costa Carvalho	5º	Recomendado
291003588	Valdivino Diniz Castelo Branco Junior	6º	Recomendado
291001469	Esaú Campos Silva	7º	Recomendado
291000214	Danielly Pereira De Araujo	8º	Recomendado
291001413	Alan Silva Felix	9º	Recomendado
291002108	Anderson Rodrigues Leonidas	10º	Recomendado
291001385	Cenilde Costa Pinheiro De Almeida	11º	Recomendado
291000956	José Leandro Soeiro Braga	12º	Recomendado
291001973	Ítalo Fernando Almeida Silva	13º	Recomendado
291002639	Cícero Ribeiro De Almeida Neto	14º	Recomendado
291001463	Fagner Silva Ferreira	15º	Recomendado
291003376	Felipe Guilherme Oliveira De Queiroz	16º	Recomendado
291000468	Gleiciane Costa Corrêa	17º	Recomendado
291001516	Genilson Pinto Ribeiro	18º	Recomendado
291001351	Renê Da Rocha Albuquerque	19º	Recomendado
291001528	Bruna Matos	20º	Recomendado
291001698	Antonio Reginaldo Tavares Da Silva	21º	Recomendado
291003202	Paulo Nepomuceno De Cerqueira Neto	22º	Recomendado
291001970	Michell Melo Ramos	23º	Recomendado
291003849	Márcio De Carvalho Menezes	24º	Recomendado
291001579	Pedro Henrique Alves	25º	Recomendado
291000604	William Nunes Leite Filho	26º	Recomendado
291001053	Kelson Bona Do Nascimento	27º	Recomendado
291001196	Carlos Eduardo De Oliveira Sousa	28º	Recomendado



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**

291001546	Artur Gomes Da Silva	29º	Recomendado
291002198	Jose Maria Nascimento Araujo Junior	30º	Recomendado
291001276	Thiago Santos Soares	31º	Recomendado
291000199	Rogério Martins Da Silva	32º	Recomendado
291000456	Brumel Castelo Branco Lobão	33º	Recomendado
291001997	Glauber Cordeiro Da Silva	34º	Recomendado
291003243	Wanderson Rondinele Melo De Sousa	35º	Recomendado
291002204	Flavio Andrade Da Silva	36º	Recomendado
291001696	Juliano Castelo Branco Pimenta	37º	Recomendado
291001017	Osmar D Jesus Ferreira Viveiros	38º	Recomendado
291000971	Enoque Chaves Aguiar	39º	Recomendado
291001083	Jeovahnito Chagas Saraiva	40º	Recomendado
291001992	Marcelo Henrique Alves Sousa	41º	Recomendado
291002943	Marcos Aurelio De Sousa Barros	42º	Recomendado
291001498	Anderson Dos Santos Freire	43º	Recomendado
291003157	Nádia Carvalho Teixeira Luz	44º	Recomendado
291003957	Rosa Marcina Delio Da Silva	45º	Recomendado
291001427	Marcio Rosa De Sousa	46º	Recomendado
291000369	Thiego Santos Soares	47º	Recomendado
291002993	Marcos Roberto Pereira Da Cruz	48º	Recomendado
291000820	George Henrique Sousa Lima	49º	Recomendado
291000498	Aline Martins Da Rocha Aguiar	50º	Recomendado
291000690	Diego Sebastião Carvalho Neri	51º	Recomendado
291000318	Valter Estevam Serra Junior	52º	Recomendado
291003819	Éderson Da Silveira Costa	53º	Recomendado
291003576	Gustavo Freitas Queiroz	54º	Recomendado
291001081	Renato Dourado De Oliveira	55º	Recomendado
291003911	Getúlio Avelar Mendes Alves	56º	Recomendado
291002783	Leonardo Pereira De Araujo	57º	Recomendado
291000467	Kleber Ferreira Montelo Junior	58º	Recomendado
291002577	Thiago Pereira Lima	59º	Recomendado
291001199	Stanley Lucena Sampaio	60º	Recomendado
291001428	Christiano Wesley Da Silva Coelho	61º	Recomendado
291002553	Adonias Gomes Campelo Filho	62º	Recomendado
291000639	Marcos Antonio Barbalho Gomes	63º	Recomendado
291003642	Paulo Mauricio Da Silva Santana	64º	Recomendado
291000487	Leticia De Azevedo Moreira	65º	Recomendado
291003814	Romel Viana De Moraes	66º	Recomendado



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

291003804	Edilma Moreira Barata	67º	Recomendado
291003257	Nilson Lima Da Silva	68º	Recomendado
291002519	Marcel Thiago Do Nascimento Lima	69º	Recomendado
291002251	Marcus Vinicius Dourado Pires	70º	Recomendado
291001919	Franklin Jose De Moura Leal Neto	71º	Recomendado
291002476	Thiago Octavio Evangelista De Abreu	72º	Recomendado
291001836	Edinailson Dos Santos Fontes	73º	Recomendado
291002114	Delmes Penha Lindoso	74º	Recomendado
291000755	Domingos Augusto Dias	75º	Recomendado
291003431	Francisco Da Cruz Magalhaes Xavier	76º	Recomendado
291002278	Daniel Costa Bezerra	77º	Recomendado
291002533	Silmara Chrys Batista Santos	78º	Recomendado
291003482	Jaquelyne Nayane De Sousa	79º	Recomendado
291002586	Rayan Santos Dominici	80º	Recomendado
291003080	Roberto Lima Penha Barbosa Gonçalves	81º	Recomendado
291001324	Miguel Ernesto Da Silva Filho	82º	Recomendado
291001200	Francisco Marcos Pereira Da Silva	83º	Recomendado
291000063	Francisco Borba Conceição	84º	Recomendado
291001756	Stélio Guimarães Penha	85º	Recomendado
291000902	Herbert Klaus Costa Santos	86º	Recomendado
291003739	Luis Fernando Silva Ribeiro	87º	Recomendado
291001787	Ruben Cruz Santos	88º	Recomendado
291003480	Raimundo Nonato Soares Carvalho	89º	Recomendado
291000653	Flaviana Botelho Silva	90º	Recomendado
291001660	Hallan Ferreira Dias Monteiro	91º	Recomendado
291000491	Roldney Marinho Bezerra De Sousa	92º	Recomendado
291003941	Charles Mauricio De Castro Ribeiro	93º	Recomendado
291000765	Edilberto Dos Santos Soares	94º	Recomendado
291003076	Marcos De Sousa Moraes	95º	Recomendado
291000941	Raimundo Ivanaldo Gomes Santiago	96º	Recomendado
291001556	Francisco Gomes Barradas	97º	Recomendado
291001991	Silvan Garcia Silva	98º	Recomendado
291000663	Jhonatan Sousa Silva	99º	Recomendado
291001559	Rogério Luiz Silva Santos	100º	Recomendado
291001379	Dyego Santiago Machado Teles	101º	Recomendado
291002901	Eridan Do Amaral Sousa	102º	Recomendado
291001308	Décio Pinheiro Meireles	103º	Recomendado
291000926	Wherbeth Antonio Barroso Rocha	104º	Recomendado



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**

291002554	Fabiano Cavalcante De Oliveira	* sub judice	Recomendado
291001782	Jair Pereira Da Silva (*)	* sub judice	Recomendado
291002208	Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira	* sub judice	Recomendado

**(\*) Candidato pendente de Teste de Aptidão Física, Teste Psicotécnico e Exames Médicos e Odontológicos.**

## **1. Do Curso de Formação**

1.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Academia Integrada de Segurança Pública em vigor, e será realizado na cidade de São Luís/MA, com início em **24 de fevereiro de 2014**, na **Academia Integrada de Segurança Pública**, antiga Academia de Polícia Civil, localizada na **Av. Daniel Aquino Aragão, s/n, bairro São Raimundo** (ao lado da EXPOEMA).

1.2 As aulas do citado Curso serão realizadas de segunda a sexta-feira, com início às 08h10min e término às 17h45min. Ainda assim, os candidatos ficarão à disposição da Academia Integrada de Segurança Pública para quaisquer atividades programadas aos sábados, domingos e feriados, e também em horários que extrapolem os anteriormente previstos.

1.3 Ao término de cada disciplina que compõe a estrutura curricular será aplicada uma prova, de caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter nota mínima 5,0 (cinco) em cada uma delas para aprovação.

1.4 As despesas decorrentes do deslocamento e hospedagem para participar do Curso de Formação Profissional correm por conta dos candidatos.

1.5 Durante o período da realização do Curso de Formação o candidato matriculado na condição de aluno, receberá auxílio financeiro de acordo com o que dispõe a Lei 7.038 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei 8.432, de 28 de junho de 2006, com a qual custeará fardamento, transporte, bem como o material didático necessário para a sua manutenção no curso.

1.6 Será fornecido, também, almoço, sem nenhum ônus ao candidato.

1.7 O candidato que deixar de comparecer ao curso ou dele se afastar por qualquer motivo será eliminado e cancelada a concessão do auxílio financeiro.

1.8 O resultado obtido pelos candidatos no Curso de Formação Profissional, após aprovado pelo Coordenador do Curso, será remetido pela Comissão Central de Concurso, à Fundação Getúlio Vargas, a fim de preparar a lista final de classificação dos candidatos.

### **1.8 Do material para o Curso de Formação**

1.8.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, o uniforme e os materiais relacionados abaixo a serem utilizados durante o Curso de Formação.

#### **UNIFORME DIÁRIO**

- Calça jeans na cor azul marinho;
- Sapato ou tênis preto;
- Meias pretas;
- Cinto de couro preto, com fivela fixa.

#### **UNIFORME DE DEFESA PESSOAL, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARMAMENTO E TIRO**

- Quimono branco com faixa branca, para judô;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

- Sandália tipo japonesa preta;
- Tênis para corrida de qualquer cor;
- Top de elanca/lycra, para mulheres;
- Mochila ou sacola para uso individual (opcional);
- Protetor auricular;
- Óculos de proteção para tiro.

UNIFORME A SER ADQUIRIDO NA ACADEMIA (TAMBÉM ÀS EXPENSAS DOS CANDIDATOS)

- Camisa olímpica com emblema da Polícia Civil;
- Camisa regata branca com emblema da Polícia Civil;
- Calção azul, para homens;
- Short azul de elanca/lycra, para mulheres.

MATERIAL DIDÁTICO (OPCIONAL)

- Código de Processo Penal atualizado;
- Código de Direito Penal atualizado;
- Constituição Federal atualizada.

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL

- Copo plástico para água de uso diário.

**1.9 Dos critérios de avaliação e eliminação do Curso de Formação**

1.9.1 Ao término de cada disciplina que compõe a estrutura curricular constante do **Anexo I** deste Edital, será aplicada uma prova, de caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter no mínimo 50% para aprovação. Ao final do curso, calculada a média das notas nas disciplinas, os pontos do curso de formação serão atribuídos da seguinte forma:

- Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 50 e 55 pontos, serão atribuídos 0,1 pontos como nota final do curso de formação;
- Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 56 e 60 pontos, serão atribuídos 0,2 pontos como nota final do curso de formação;
- Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 61 e 65 pontos, serão atribuídos 0,3 pontos como nota final do curso de formação;
- Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 66 e 70 pontos, serão atribuídos 0,4 pontos como nota final do curso de formação.
- Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 71 e 75 pontos, serão atribuídos 0,5 pontos como nota final do curso de formação;
- Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 76 e 80 pontos, serão atribuídos 0,6 pontos como nota final do curso de formação;
- Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 81 e 85 pontos, serão atribuídos 0,7 pontos como nota final do curso de formação;
- Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 86 e 90 pontos, serão atribuídos 0,8 pontos como nota final do curso de formação;
- Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 91 e 95 pontos, serão atribuídos 0,9 pontos como nota final do curso de formação;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**

j) Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 96 e 100 pontos, será atribuído 1,0 ponto como nota final do curso de formação.

## **2. Das disposições gerais**

2.1 No primeiro dia de aula, o candidato receberá o **Manual do Aluno** onde constam as normas internas da Academia Integrada de Segurança Pública que disciplinam os Cursos de Formação.

2.1.1 O Manual do Aluno regulamentará o curso de formação, disporá sobre a frequência do candidato, dos critérios para eliminação, entre outras especificações.

2.2 Fica determinado que o Curso de Formação tornar-se-á sem efeito para os candidatos que forem considerados eliminados em alguma etapa anterior (Teste de Aptidão Física, Teste Psicotécnico e/ou Exames Médicos e Odontológico).

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

São Luís (MA), 21 de fevereiro de 2014.

**FÁBIO GONDIM**

Secretário de Estado da Gestão e Previdência  
Presidente da Comissão Central de Concurso